



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## PROCONVERGENCIA

PROGRAMA OPERACIONAL DOS AÇORES PARA A CONVERGÊNCIA

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS

EIXO PRIORITÁRIO XI

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

*FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional*

*Dezembro de 2011*



## 1- Introdução

Este documento é complementar ao Regulamento do PROCONVERGENCIA e tem como principal função apoiar os beneficiários finais no acesso ao programa e surge no seguimento da reprogramação técnica do PROCONVERGENCIA aprovada pela Comissão em 15.12.2011.

A estrutura da programação do PROCONVERGENCIA compreende os eixos prioritários, os respetivos objetivos específicos e a correspondente tipologia de projetos que proporcionará a consecução destes objetivos.

Deste modo, de forma a proporcionar um maior e mais profundo conhecimento das propostas do programa e as possibilidades de aceder ao cofinanciamento comunitário, a seguir serão apresentados elementos adicionais de esclarecimento sobre o conteúdo do eixo prioritário, a enumeração dos beneficiários finais e ainda uma especificação e detalhe da tipologia de projetos e dos critérios de seleção.

## EIXO PRIORITÁRIO XI - Dinamizar a Criação de Riqueza e Emprego nos Açores

### 1- Apresentação

A assistência técnica do Programa tem como objetivo apoiar financeiramente a implementação e o funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, de gestão, de acompanhamento, de controlo, de avaliação, de divulgação e ainda a promoção de outras ações conducentes a uma melhor eficiência e eficácia da afetação dos meios financeiros.

## 2- Categoria de Beneficiários/Tipologia de Projetos/Indicadores

### Categoria de Beneficiários

1. Entidades envolvidas na governação do Programa, incluindo serviços e organismos responsáveis pela prestação de apoio técnico e administrativo.

### Tipologia de Projetos

1. Neste objetivo específico serão apoiadas as seguintes categorias de despesa:
  - a) Despesas com a aquisição de bens e serviços necessários para a gestão, execução, acompanhamento, controlo e avaliação do Programa, nomeadamente, entre outros:
    - i) Aquisição de serviços de consultadoria;
    - ii) Deslocações e alojamento inter-ilhas dos membros efetivos dos órgãos de gestão e de acompanhamento, de técnicos do secretariado técnico, de peritos ou outros convidados para as reuniões desses órgãos e/ou em ações de acompanhamento;
    - iii) Aquisição de informação de apoio ao sistema de gestão, nomeadamente bibliografia específica, dados estatísticos, cartografia digital, outros;
    - iv) Aquisição/aluguer de equipamentos de cópia e de telecomunicações, aquisição de materiais (papel, consumíveis, outros);
    - v) Aluguer de equipamentos e de viaturas;
    - vi) Despesas imputáveis ao desenvolvimento de tarefas de Publicidade;
    - vii) Sistema de Informação do Programa;
    - viii) Divulgação do Programa;
    - ix) Despesas com a realização de seminários;
    - x) Realização de estudos;
    - xi) Aquisição de equipamento informático, software e materiais;
    - xii) Aluguer de linhas de comunicação e equipamento telemático;
    - xiii) Ações de formação no âmbito dos fundos comunitários.
  - b) Despesas com a remuneração de pessoal, incluindo as contribuições para a segurança social, nos seguintes casos:
    - i) Funcionários estatutários ou outros agentes públicos afetos por força de decisão devidamente documentada da autoridade competente e por período que não exceda o período de elegibilidade das intervenções;
    - ii) Outro pessoal contratado.

## Indicadores

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
<b>INDICADORES DE REALIZAÇÃO <sup>(1)</sup></b>						
Número de processos de entidades públicas analisados	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			300	600
Número de ações de acompanhamento realizadas	N.º				150	600
Estudos e avaliações	N.º				2	5
<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>						
Taxa de aprovação do Programa	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			70	100
Taxa de execução do Programa	N.º				50	100
Promotores públicos visitados pela estrutura de gestão pelo menos uma vez			A			70

### 3- Apresentação de Candidaturas

As candidaturas a este eixo do programa podem ser apresentadas em contínuo, até à data limite de vigência do programa.

O local de receção das candidaturas é único e tem o seguinte endereço:

Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Autoridade de Gestão do PROCONVERGENCIA

Caminho do Meio, 58, S. Carlos

9700-853 Angra do Heroísmo

Mail: [proconvergenca@azores.gov.pt](mailto:proconvergenca@azores.gov.pt)

As candidaturas devem ser apresentadas por via eletrónica.

As condições de admissão, aceitabilidade e elegibilidade das operações e dos beneficiários estão definidas e fixados no Regulamento Específico do Programa, estando também disponível manual de apoio à instrução de candidaturas.

Não serão admitidas as operações integradas no operação que se encontrem concluídas à data de apresentação de candidatura (emissão de auto de receção provisório).

## 4- Seleção de candidaturas

### Critérios de Seleção

Critérios de Seleção Aprovados em Comissão de Acompanhamento

#### **A- Prioridades da Política de Coesão**

- A1- Categoria de despesa em termos de earmarking
- Forte se corresponde à proposta do Regulamento Comunitário.
  - Médio se corresponde às categorias propostas pelo QREN.
  - Nulo se não corresponde a nenhuma categoria.

#### **B- Estratégia de Desenvolvimento Regional**

- B1 – Enquadramento Instrumento de Política Pública Regional
- Enquadramento direto e claro em IPP designadamente, no Plano Regional e PROCONVERGENCIA.
  - Enquadramento indireto, mas existente nos IPP referidos.
  - Sem relevância no contexto da programação do IPP.

#### **C- Grau de Inserção na Programação do PO**

- C1 – Contribuição direta para as Metas
- Contribuição direta e clara para a satisfação das metas.
  - Contribuição indireta para a satisfação das metas.
- C2 – Grau de Influência
- Local; Intermunicipal/ilha; Sub-regional; Regional.
- C3 – Complementaridade
- Deteção e evidência de uma relação direta de complementaridade com o PRO-EMPREGO, PRO-RURAL E PRO-PESCAS.
  - Inexistência de relação de complementaridade.
- C4 – Escala/Dimensão
- Candidatura com escala significativa.
  - Candidatura sem escala significativa.
- C5 – Utilização Eficiente de Energia
- Evidencia de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia.

- Processos e/ou equipamentos correntes que não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia.

C6 – Prioridades Sectoriais

- Ações de assistência técnica da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios;
- Estudos e projetos.

**D- Qualidade do Projeto**

D1 – Natureza da Proposta

- Grau de inovação e de demonstração das ações candidatas;
- Restantes casos.

**E- Montagem Institucional**

E1- Nível de Parceria

- Número e nível de participação dos atores e agentes locais/regionais.

CrITÉrios de Seleção – Pontuações e ponderações

CRITÉRIOS		Pontuações	Ponderações	
Prioridade da Política de Coesão (earmarking)	Corresponde à proposta do Regulamento Comunitário	10	5%	
	Corresponde às categorias propostas pelo QREN	5		
	Não contribui para as categorias do Reg. Comunitário e do QREN	0		
Estratégia de Desenvolvimento Regional	Enquadramento direto e claro no IPP	10	15%	
	Enquadramento indireto, mas existente no IPP	5		
	Sem relevância no contexto da programação do IPP	0		
Grau de Inserção na Programação do PO	Contribuição direta para as Metas	Contribuição direta e clara para a satisfação das metas	10	35%
		Contribuição indireta para a satisfação das metas	5	
		Não contribui para as metas	0	
	Grau de Influência	Regional	10	5%
		Sub-regional	8	
		Intermunicipal/ilha	6	
		Local	4	
	Complementaridade	Deteção e evidência de uma relação direta de complementaridade	10	10%
		Deteção e evidência de uma relação indireta de complementaridade	5	
		Inexistência de relação de complementaridade	0	
	Escala/ Dimensão	Candidatura com escala significativa - Acima da média do QCA III	10	5%
		Candidatura sem escala significativa - Abaixo da média do QCA III	0	
	Utilização Eficiente de Energia	Evidência de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia	10	5%
		Não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia: a) Demonstração de não aplicabilidade à operação b) Demonstração de utilização eficiente de energia sem significado ou ausência de evidência	6 0	
	Prioridades Sectoriais	Enquadra-se nas tipologias prioritárias	10	10%
Não se enquadra nas tipologias prioritárias		5		
Qualidade do Projeto	Evidência da inovação e/ou carácter estruturante da proposta	10	5%	
	Restantes casos	0		
Montagem Institucional	Parceria pública – privada ou pública – pública (entidades de diferentes níveis da administração pública e/ou de natureza e finalidade diversa)	10	5%	
	Parceria pública – pública entre entidades do mesmo nível de administração pública e/ou de natureza e finalidade comuns	5		
	Promotor singular	0		
<b>TOTAL</b>			<b>100%</b>	



## 5- Âmbito Geográfico

São elegíveis as operações localizadas no território da Região Autónoma dos Açores. Operações fora do território regional só serão admitidas em casos muito particulares, devidamente fundamentados e desde que sejam indispensáveis e complementares à concretização de objetivos bem definidos de intervenções localizadas nos Açores.

## 6- Plano de Financiamento

A dotação financeira do fundo estrutural FEDER para este eixo prioritário ascende a cerca de 4 milhões de euros.

O montante de despesa pública associada terá como valor mínimo os 4,7 milhões de euros, resultante de uma taxa de cofinanciamento máxima das operações aprovadas de 85%.

### Eixo Prioritário XI – Assistência Técnica do Programa

euro

	% TOTAL	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
1. Região	15	94.950	96.849	98.786	100.761	102.776	104.832	106.929	705.882
2. FEDER	85	538.048	548.809	559.785	570.981	582.400	594.048	605.929	4.000.000
<b>3. Despesa Pública</b>	<b>100</b>	<b>632.997</b>	<b>645.657</b>	<b>658.570</b>	<b>671.742</b>	<b>685.177</b>	<b>698.880</b>	<b>712.858</b>	<b>4.705.882</b>
4. Despesa Privada									
<b>5. Custo Total</b>	<b>100</b>	<b>632.997</b>	<b>645.657</b>	<b>658.570</b>	<b>671.742</b>	<b>685.177</b>	<b>698.880</b>	<b>712.858</b>	<b>4.705.882</b>